



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC**

---

**1. Documentação necessária para atividade referente Desdobro primário.**

<b>LICENÇA PRÉVIA - LP</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>	
1	<b>DB</b>	Requerimento de Solicitação da Licença Prévia (Modelo IMAC <sup>1</sup> );
2	<b>DC</b>	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente;
3	<b>DB</b>	Publicação do pedido da Licença Prévia no Diário Oficial e jornal de circulação diária (Modelo Resolução CONAMA nº 06/86).
<b>Pessoa Jurídica</b>		
4	<b>DB</b>	Contrato Social ou Requerimento do Empresário;
5	<b>DB</b>	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
6	<b>DB</b>	FAC – Ficha de Atualização Cadastral;
7	<b>DB</b>	CPF do(s) proprietário(s);
8	<b>DB</b>	RG do(s) proprietário(s);
9	<b>DB</b>	Comprovante de Endereço do(s) proprietário(s) e do empreendimento;
10	<b>DB</b>	Documentação de titularidade da área;
11	<b>DB</b>	Contrato de locação entre o solicitante e o proprietário do imóvel (caso alugado);
<b>Órgãos Públicos</b>		
12	<b>DB</b>	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
13	<b>DB</b>	Decreto de Nomeação do representante legal;
14	<b>DB</b>	CPF representante legal;
15	<b>DB</b>	RG representante legal;
16	<b>DB</b>	Comprovante de Endereço atualizado do representante legal.
17	<b>DB</b>	Documentação de titularidade da área;
18	<b>DB</b>	Contrato de locação entre o solicitante e o proprietário do imóvel (caso alugado);
<b>Procurador</b>		
19	<b>DB</b>	RG;
20	<b>DB</b>	CPF;
21	<b>DB</b>	Comprovante de Endereço atualizado;
22	<b>DB</b>	Procuração pública registrada em cartório.
<b>Documentação Técnica</b>		
23	<b>DB</b>	Sinopse da atividade requerida, conforme Termo de Referência <sup>2</sup> , acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
24	<b>DC</b>	Atestado administrativo da FUNAI;
25	<b>DC</b>	Anuência do órgão gestor para empreendimentos ou atividades localizadas em zona de amortecimento ou no interior de Unidades de Conservação (quando previsto nos termos da Resolução CONAMA nº. 428/2010);
26	<b>DC</b>	Recibo de Inscrição do Cadastro Ambiental Rural - CAR;
27	<b>DC</b>	Anuência do IPHAN (quando previsto nos termos da Instrução Normativa nº. 1/2015);



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC**

28	<b>DB</b>	Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Prefeitura do Município, nos casos em que o empreendimento não será localizado em Distritos Industriais/Polos, se observará se os mesmos foram contemplados com Licenças Ambientais.
----	-----------	--

<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>	
1	<b>DB</b>	Requerimento solicitando a Licença de Instalação – LI (Modelo IMAC <sup>1</sup> );
2	<b>DB</b>	Publicação do pedido da Licença de Instalação no Diário Oficial e jornal de circulação diária (Modelo resolução do CONAMA nº 06/86);
3	<b>DB</b>	Projeto técnico detalhado do empreendimento, conforme Termo de Referência <sup>2</sup> e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
4	<b>DB</b>	Projeto Arquitetônico com Memorial Descritivo da obra acompanhado da respectiva ART;
5	<b>DC</b>	Cadastro Técnico Federal do IBAMA para o empreendimento;
6	<b>DB</b>	Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Prefeitura do Município, nos casos em que o empreendimento não será localizado em Distritos Industriais/Polos, se observará se os mesmos foram contemplados com Licenças Ambientais, e o período esteja expirado;
7	<b>DC</b>	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente;
8	<b>DB</b>	Projeto com detalhamento do sistema de controle de poluição e tratamento de efluentes e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
9	<b>DB</b>	Os documentos devem obrigatoriamente, estar acompanhados de cópia digital, idêntica à cópia física, obedecendo as seguintes especificações: a) As cópias digitais dos projetos deverão estar gravadas nas seguintes mídias: CD-R, CD-RW, DVD-R ou DVD-RW; b) Cada arquivo digital gravado deverá ter o tamanho máximo de 8Mb; c) Os arquivos digitais deverão estar em uma das seguintes extensões: png, .pdf, .jpg, .gif, .xls, .gtm, .prj, .xml, .nit, .adt, .bak, .aux, .html, .txt; e, d) Mapas, limites e documentos similares serão aceitos somente na extensão shape (.shp, .dwg ou .dgn).

<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>	
1	<b>DB</b>	Requerimento solicitando a Licença de Operação – LO (Modelo IMAC <sup>1</sup> );
2	<b>DB</b>	Publicação do pedido da Licença de Operação no Diário Oficial e jornal de circulação diária (Modelo da Resolução do CONAMA nº 06/86);
3	<b>DC</b>	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente;
4	<b>DB</b>	Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Prefeitura do Município e o período de validade esteja expirado. Para os casos em que a localização se dê em Distritos e Polos Industriais, se observará se os mesmos foram contemplados com Licenças Ambientais.
<b>Documentação Técnica</b>		



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC**

---

6	<b>DB</b>	Destinação dos resíduos, podendo ser: 1. Descrição dos equipamentos de controle de poluição (caldeira, incinerador, dentre outros), contendo: princípios de funcionamento, periodicidade de manutenção (vinculado ao equipamento, caso exista); 2. Contrato de compra e venda ou doação (informar periodicidade de remoção);
7	<b>DB</b>	Anotação de Responsabilidade Técnica de cargo e função pelo empreendimento;
8	<b>DC</b>	Cadastro Técnico Federal do IBAMA para o empreendimento.

**OBSERVAÇÃO: Leia com atenção as Legendas e Notas Legendas**

- DB – Documento Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento);
- DC – Documento Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

**Notas**

- <sup>1</sup>Requerimento expedido pela Central de Atendimento - CA do IMAC ou [http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria\\_florestal/Requerimento.pdf](http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Requerimento.pdf);
- <sup>2</sup>Termo de Referência expedido pela Divisão de Indústria Florestal – DIF do IMAC ou [http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria\\_florestal/Termo\\_Refer%C3%Aancia\\_Desdobro\\_Primeiro.pdf](http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Termo_Refer%C3%Aancia_Desdobro_Primeiro.pdf);
- <sup>3</sup>Projetos físicos e seus documentos que não estiverem acompanhados da cópia digital, serão considerados incompletos e não serão recebidos por este Instituto.